PORTARIA nº 08, de 25 de fevereiro de 2025 Direção do IMESA

Arquivar 0 Processo de Sindicância **Portaria** 21, pela nº 13/03/2024 e Portaria nº 58, de 25/07/2024

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O estabelecido pelo Artigo 122 do Regimento do IMESA;
- II. O Processo de Sindicância instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 21, de 13/03/2024 e Portaria nº 58, de 25/07/2024;
- **III.** Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- IV. O Relatório Final encaminhado pela Comissão de Sindicância, por meio da Plataforma 1doc (Proc. Administrativo 012/2024);

RESOLVE:

Artigo 1° - ARQUIVAR o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 21, de 13/03/2024 e Portaria nº 58, de 25/07/2024.

Artigo 2° - Essa portaria deverá ser registrada no Controle Acadêmico, na área da professora A. A. M. P.

Artigo 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prof. Dr. Ricardo Estefani Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D66-876A-EF2D-F482

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 25/02/2025 10:11:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fema.1doc.com.br/verificacao/9D66-876A-EF2D-F482